



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.163/95

DE 31 DE MAIO DE 1995

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. JOSÉ FRANCISCO FERNANDES (ZÉ DA TROMPA), COMPETENTE MÚSICO DAS ESPINHARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Sr. JOSÉ FRANCISCO FERNANDES (Zé da Trompa), Dinâmico e competente Músico Fundador da Banda Infantil Municipal "Filarmônica 24 de Outubro", neste município de Patos-PB.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega será de caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 31 de maio de 1995.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda

Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
-Prefeito Constitucional-